Decreto de 21 de Maio de 1.947.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona a srta. Neli Kalb com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º do corrente mês, designando-a para lecionar na escola particular situada na Linha Araujo, em Paurama.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Maio de 1.947.-

Prefeito